

EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

A CRISE DAS POLÍTICAS SOCIAIS COMO MOMENTO DA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL

THE CRISIS OF SOCIAL POLICIES AS A MOMENT OF THE STRUCTURAL CRISIS OF CAPITAL

Antonio Soares Rocha Neto¹
Solange Maria Teixeira²

RESUMO

A crise e o desmonte das políticas sociais são um fato evidente desde as últimas décadas do século XX, no entanto, a compreensão desse fenômeno é o verdadeiro desafio para as ciências sociais. O objetivo deste artigo, com base no marxismo, consiste em avaliar a crise das políticas sociais como momento da sociabilidade capitalista, destacando sua dependência material em relação ao próprio capital. Conclui-se que a crise e esvaziamento dos sistemas de proteção social são indissociáveis da crise estrutural do próprio capital em sua totalidade.

Palavras-chave: Políticas sociais; crise estrutural do capital; Estado capitalista.

ABSTRACT

The crisis and dismantling of social policies have been an evident fact since the last decades of the 20th century, however, understanding this phenomenon is the real challenge for social sciences. The objective of this article, based on Marxism, is to evaluate the crisis of social policies as a moment of capitalist sociability, highlighting its material dependence on capital itself. It is concluded that the crisis and emptying of social protection systems are inseparable from the structural crisis of capital itself in its entirety.

Keywords: Social policies; structural capital crisis; Capitalist state.

¹ Graduado em Direito pela Universidade Estadual do Piauí. Mestrando em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí – Bolsista CAPES. E-mail: rocha-neto@hotmail.com

² Doutora em Políticas Públicas. Docente da Graduação em Serviço Social e da Pós-Graduação em Políticas Públicas. Bolsista de produtividade no CNPq. E-mail: solangeufpi@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

As políticas sociais, entendidas como uma modalidade de interferência do Estado para corrigir e minimizar as desigualdades estruturais do sistema capitalista, foram um conjunto de respostas políticas configuradas no caldo das lutas de classes em decorrência do fosso entre o ideário liberal de igualdade e liberdades formais e as desigualdades socioeconômicas reais da ordem socioeconômica burguesa, problema que passou a ser debatido academicamente sob o rótulo de “questão social” (Behring; Boschetti, 2011), que não é nada mais do que consequência da lei da acumulação capitalista que polariza a riqueza social de um lado e a miséria do outro.

Após a crise 1929 e a Segunda Guerra Mundial, a despeito dos seus limites, intensidade e variabilidade, certo é que a expansão das políticas sociais, sustentadas pela pressão dos movimentos de trabalhadores sobre o fundo público, foram um componente indispensável da emergência do *welfare state* keynesiano e social-democrata. Nesse sentido, a elevação do padrão de vida da classe trabalhadora, mediante fornecimento de serviços públicos como habitação, educação, saneamento, saúde, assistência e seguridade social, caracterizou os objetivos da administração estatal dos “anos dourados”.

No entanto, com a crise econômica da década de 1970, a crise fiscal do Estado interventor, a inflação e a diminuição progressiva das taxas de lucro do capital, a “gloriosa” era das políticas e direitos sociais se exauriu e sofreu uma inflexão em suas formas de elaboração, planejamento e operacionalização, ao mesmo tempo em que ocorreu o fortalecimento do neoliberalismo como orientação político-econômica dominante, que possui como corolários a glorificação do individualismo e a demonização, meramente retórica, da intervenção estatal keynesiana na dinâmica socioeconômica (e por consequência, das políticas sociais).

A crise e o desmonte das políticas sociais são um fato evidente desde as últimas décadas do século XX, no entanto, a compreensão desse fenômeno é o verdadeiro desafio para as ciências sociais, especialmente levando em conta as perspectivas para o combate às expressões da chamada “questão social”. Jessé Souza, por exemplo, numa linha weberiana, atribui ao desmonte do consenso social-democrata do *welfare state* o fato de que os capitalistas “queriam mais. Sempre muito mais” (Souza, 2017, p. 158).

Não obstante, ainda que as motivações subjetivas dos atores políticos e dos detentores do poder econômico sejam mediações indispensáveis na consecução das práticas e políticas

econômicas, a base causal dos fenômenos sociais e políticos residem nas determinações estruturais da sociabilidade capitalista, que escapam ao controle dos indivíduos.

Partindo da concepção materialista de que a política, o Estado e a sociedade têm suas raízes na produção e reprodução material da vida social (Marx, 2009), este trabalho almeja investigar os fundamentos econômicos da crise das políticas sociais a partir dos anos 1970. Mediante pesquisa bibliográfica qualitativa orientada pelo marxismo como quadro de referência, com base especial nas contribuições teóricas Mészáros (2011b). O resultado desta pesquisa está dividido em duas dimensões: I. A análise sistemática das políticas sociais como parte constituinte do sistema de instituições e práticas do capitalismo na forma de mediações de segunda ordem; II. A investigação da crise estrutural como fundamento causal da crise e esvaziamento das políticas sociais.

2 AS POLÍTICAS SOCIAIS NO VENDAVAL DAS MEDIAÇÕES DE SEGUNDA ORDEM DO CAPITAL

O capital, além de designar um modo historicamente específico de produção e reprodução da riqueza social baseado na exploração da força de trabalho, é um sistema totalizador e incontrolável de produção e controle social global que subordina toda a realidade e as necessidades sociais à produção de mercadorias e ao valor de troca quantificador. A partir de seus imperativos internos de autorreprodução ampliada, o capital, “sujeito automático” da produção capitalista (Marx, 2017), demanda uma rede de instituições e práticas entre os indivíduos sociais, a sociedade e a natureza, todas circularmente inter-relacionadas, dando forma a um sistema sociometabólico cujo princípio motor é a reprodução ampliada de si mesmo, orientado para a *expansão* e dirigido pela *acumulação* (Mészáros, 2011b; Marx, 2011).

Essa rede circular de instituições e práticas sociais é materializada mediante a combinação orgânica de um sistema de mediações interposto entre os indivíduos sociais e a natureza, cujo sustentáculo principal é o tripé Capital, Trabalho e Estado, que apresentam configurações e formas específicas em cada fase histórica.

Essa variabilidade deste tripé é sempre marcada pela interpenetração e a conexão *recíproca* e *contraditória* desses três complexos sociais (Mészáros, 2021).

O sistema de mediações do capital, que para Mészáros (2011b, p. 181), é uma *segunda ordem* de mediações (família, dinheiro, divisão social do trabalho, capital, trabalho assalariado, Estado, mercado mundial) formada para reproduzir as relações primárias entre a humanidade

e a natureza através da atividade produtiva, “sustentam-se reciprocamente, impossibilitando contrabalancear a força alienadora e paralisante de qualquer uma isoladamente enquanto se mantiver intacto o poder de autorregeneração e autoimposição do sistema global”.

Quanto ao Estado, especificamente, sua gênese e função reprodutiva haure sua necessidade a partir dos defeitos inscritos na estrutura sociometabólica do capitalismo: a separação entre *produção e controle*; *produção e consumo*; e *produção e circulação*. Tendo em vista essas fissuras, somadas à centrifugalidade concorrencial das unidades econômicas (pluralidade de capitais) na luta pelo aumento de suas taxas de lucro individual, as quais rompem com qualquer possibilidade de unidade autossustentável do sistema, o Estado exsurge na socialização do capital como uma estrutura jurídico-política de comando abrangente, separada e acima do corpo social, dotada de funções coesivas e corretivas, todas em prol da garantia dos parâmetros estruturais das relações capitalistas, qual seja, a máxima extração do mais-trabalho/mais-valor em prol da acumulação da riqueza na forma do valor de troca (Mészáros, 2011b).

As funções estatais coesivas consistem em garantir, mediante a força política das relações jurídicas, a burocracia, a polícia e o exército, a sustentabilidade instável do sistema sociometabólico, mantendo a força de trabalho e os capitalistas concorrentes nos limites da “ordem”. A dimensão corretiva, por outro lado, demanda atuações sistemáticas do poder político como remédio para os efeitos das contradições estruturais do processo de socialização e reprodução do capital. Portanto, além de mero “comitê executivo de burguesia”, o Estado é, em sua forma e conteúdo, parte da materialidade do capital (Mészáros, 2011b), o que, dada a autonomia relativa dos complexos parciais em relação ao complexo social total (Lukács, 2012; 2013) não exclui a possibilidade de atos políticos estatais que vão de encontro a interesses de capitais individuais e acolham demandas da classe trabalhadora, como se pode visualizar na sua atuação deste 1945.

Desse modo, o poder estatal e suas intervenções ativas em determinados setores da realidade, isto é, via políticas públicas, são partes constitutivas fundamentais da circularidade antagonística do sistema do capital como um todo estruturado em complexos articulados entre si (Lukács, 2013), tendo sua potência, limites e eficácia condicionada pelas margens produzidas pelo própria dinâmica interna do sistema econômico e político.

No quadro descrito, as políticas sociais, entendidas aqui como modalidades de intervenção contínua e sistemática nas sequelas da “questão social” (Netto, 2011) –

desemprego, pobreza, miséria, violências, adoecimentos, falta de moradia, dentre outros – que se generalizaram a partir do capitalismo monopolista e em especial no pós-1945, são impensáveis sem levar em consideração a interconexão com a estrutura econômico-política da qual ela exsurge.

Como modalidade de atuação do Estado, os corretivos socializantes (trabalho, moradia, saúde, previdência) são partes da circularidade do capital, que, por sua vez, é a causa sistêmica dos efeitos que pretende corrigir, os quais consistem, especialmente, nas refrações multifacetadas decorrentes da separação entre a capacidade produtiva do capital e o consumo restrito da classe trabalhadora explorada.

Portanto, as políticas de proteção social padecem da parcialidade interventiva da própria política como tal, mantendo sob sua guarida os parâmetros estruturais do sistema do capital, de modo que sua proposta “universalidade” é tão somente uma falsa universalidade, sendo passível apenas de deslocar as contradições do sistema ao invés de suprimi-las:

Seu modus operandi necessário, que consiste em assumir, ela própria, o social, negando a ele, assim, qualquer ação reparadora que não possa estar contida em sua própria estrutura – auto-orientada e autopetruante. (...) A política, dada a forma como se constitui, não pode evitar a substituição da autêntica universalidade da sociedade pela própria parcialidade, impondo assim os próprios interesses sobre o dos indivíduos sociais, e apropriando-se, para si mesma, de poder de arbitrar os interesses parciais conflitantes em nome de sua universalidade usurpada. (Mészáros, 2021, p.411-412, itálicos do autor).

No sentido esboçado acima, pode se entender que as políticas sociais têm seu nascedouro no solo de contradições geradas pela reprodução ampliada do capital (Marx, 2017) e emergem como atuações corretivas do corpo político sobre os efeitos advindos da base causal exploratória da acumulação capitalista.

Por isso, elas são fragmentadas, setorializadas e intervindo tão somente sobre os *efeitos imediatos*, para “prover algumas necessidades reais do conjunto social”, atenuando “algumas das piores complicações e contradições que surgem da fragmentação entre produção e consumo” (Mészáros, 2011b, p. 110).

Em sua constituição concreta, além das determinações objetivas da materialidade do metabolismo social capitalista, isto é, margens de expansão do sistema, que apenas põem a possibilidade de existência das políticas sociais, essas modalidades de corretivos também são condicionadas por fatores subjetivos, qual seja, a correlação de forças entre capital e trabalho no processo de luta de classes, as formas de alocação do recursos estatais, que tem sua força

motriz no conflito de classes em face do fundo público (Behring; Boschetti, 2006; Netto, 2011), o que se visualiza pelo papel importante de partidos e sindicatos dos trabalhadores, os movimentos sociais e a própria “revolução keynesiana”, no seio do pensamento burguês, a qual expôs à crítica a viabilidade do automatismo de mercado no cenário da crise de 1929.

Ao atenuar os efeitos perversos da fragmentação entre a produção e o consumo, os corretivos de proteção social aumentam o bem-estar dos desfavorecidos ao mesmo tempo em que os mantém nos contornos dos parâmetros estruturais da ordem sociometabólica capitalista. Como consequência, a propriedade e controle dos meios de produção pelas burguesias são preservadas em troca de pequenas doses de bem-estar social, sem dúvidas importantíssimas para a criação de círculos de consumo aptos a realizar o circuito das mercadorias postas à venda e, também, do ponto de vista da subsistência dos socialmente explorados, ao “assinalar conquistas parciais e significativas para a classe operária e o conjunto dos trabalhadores (Netto, 2011, p.34).

O fundamental, na apreensão das determinações constitutivas das políticas sociais como complexo integrante e integrador das mediações de segunda ordem do capital, é a significação de sua função corretiva no âmbito interno do próprio sistema, sempre condicionada pelas margens produzidas pelo desenvolvimento econômico capitalista, ou seja:

Desde que os elementos correspondentes do capital pudessem se ajustar, em escala nacional – de acordo com a dinâmica do potencial e expansão e acumulação do capital – às demandas propostas pelo movimento operário defensivamente articulado (Mészáros, 2011b, p.23).

Com efeito, os objetivos da política social residem em corrigir as refrações da questão social (Netto, 2011) e não em intervir sobre as causas destas, ao mesmo tempo em que sua materialização depende das condições de desenvolvimento da produção capitalista (o desenvolvimento econômico da nação), promovendo, a seu modo, uma base substantiva de legitimidade e hegemonia da ordem político-econômico do capital, por meio da

aceitação da ordem política e econômica estabelecida como a estrutura necessária e pré-requisito das reivindicações que poderiam ser consideradas “realisticamente viáveis” entre as apresentadas, demarcando, ao mesmo tempo, a única forma legítima de solução de conflitos resultantes das reivindicações opostas dos interlocutores (Mészáros, 2011b, p. 24).

Dessa forma, as políticas sociais, uma das peças da circularidade de mediações de segunda ordem do capital, expressam modos de “concessão” ao trabalho que são possíveis no

interior da ordem capitalista. Seus conteúdos específicos dependem das formas concretas das lutas de classes em cada formação social e, fundamentalmente, dos espaços de manobra proporcionados pelo êxito do desenvolvimento produtivo capitalista e as taxas de lucros dos detentores de capital.

3 O OCASO DAS “CONCESSÕES”: a crise estrutural do capital e a redução das margens de manobra das políticas sociais

Como esboçado sistematicamente no tópico anterior, a partir das determinações imanentes das políticas sociais no quadro estrutural da sociedade capitalista foi possível aferir que, ainda que resultado imediato das lutas de classe pela redistribuição do produto social criado pelo trabalho humano, os corretivos de proteção social são possibilidades inscritas nas engrenagens da reprodução social capitalista, residindo nesta os seus limites ontológicos.

Desse modo, a fase de afirmação e institucionalização das políticas e direitos sociais naturalmente tiveram seu solo histórico justamente no período do pós-guerra, com o fortalecimento dos sindicatos e dos partidos social-democratas na luta política e, no campo objetivamente econômico, a partir da base material imperialista e neocolonial, na qual a sociedade burguesa alcançou um patamar histórico de desenvolvimento da produção que proporcionou taxas altas e estáveis de crescimento econômico, resultando na emergência na política de consenso Estado de Bem-Estar Social (*Welfare state*).

Nessa fase de ascendência produtiva do sistema do capital, assim sendo, foi objetivamente possível que a classe capitalista realizasse a transição da dominância da repressão política à classe trabalhadora para o papel dominante das conciliações e consensos, com a “ampliação da legislação social na forma de assistência ao trabalhador, seguro do desemprego, assistência e pensões à velhice, etc.” (Sweezy, 1985, p. 242).

Sucedem que toda a estrutura regulatória de administração política e social do capitalismo de bem-estar social começou a dar sinais de esgotamento a partir dos anos 1970. A maior expressão fenomênica dessa nova situação histórica foi a crescente queda nas taxas de lucro dos capitais industriais com sua reorientação massiva à esfera financeira e a crise fiscal dos Estados capitalistas, situação que conferiu legitimidade ao fortalecimento das prescrições neoliberais a favor do corte de gastos públicos e a ênfase no capital privado, com as consequentes privatizações (Antunes, 2009).

Decerto, a nova fase histórica do capital, precipitada pela crise dos anos 1970 impôs

novos contornos às formas de produção, gestão do trabalho e, especialmente para presente análise, às possibilidades das políticas sociais no quadro estrutural do sistema do sociometabólico capitalista, cujo momento predominante é a garantia dos parâmetros reprodutivos da acumulação de capital. Nesse sentido, as novas modulações da intervenção estatal e a crise do Estado social só são apreensíveis sob o mirante da especificidade do desenvolvimento capitalista na fase histórica que se iniciou na década de 1970 e as alterações nas correlações de forças, com o fim do socialismo real.

Segundo Mandel (1982), o qual aduz pela operação de onda longa com tonalidade depressiva no capitalismo tardio que acomete as potencialidades das políticas sociais, István Mészáros identifica uma tendência descendente no desenvolvimento da economia capitalista a partir dos anos 1970. Para o autor não se trata de mera crise conjuntural da economia ou de uma onda recessiva que posteriormente possa transmutar-se para uma de crescimento, mas de todo o sistema sociometabólico do capital, incluso o Estado e suas modalidades de intervenção socioeconômica, sobretudo quanto à potência e abrangência das políticas sociais como espécie particular de corretivos estatais:

A crise política do nosso tempo é ininteligível se não a remetermos à ampla estrutura social geral da qual a política é uma parte integrante. Isso significa que, a fim de esclarecer a natureza da crise persistente e cada vez mais profunda da política em todo o mundo hoje, temos de concentrar nossa atenção na crise do próprio sistema do capital. Pois a crise do capital por que estamos passando – pelo menos desde o início da década de 1970 – é uma crise estrutural oniabrangente (Mészáros, 2007, p.356-357).

A referida crise estrutural do capital, dinamitada pelo início da saturação do desenvolvimento extensivo e intensivo da produção de mercadorias, tem caráter *universal*, alcance *global*, escala de tempo *extensa* e um modo de desdobramento *rastejante*, impondo uma radical disjunção entre as necessidades sociais genuínas e a autorreprodução tatutológica do valor que se valoriza (Mészáros, 2011b), situação que confirma a teoria de desenvolvimento histórico desenvolvida por Marx (2008) em relação aos entraves entre as capacidades produtivas da humanidade e suas formas históricas de relações sociais.

Em face da saturação extensiva e intensiva do sociometabolismo, ocorre o esgotamento crônico das válvulas de deslocamento das contradições do sistema e a diminuição das margens de ação na esfera política, incluídas as concessões jurídicas ao trabalho, que passam a tensionar com a magnitude das taxas de lucro dos capitalistas.

O ápice da fase ascendente do capital, o capitalismo monopolista, demandou a articulação orgânica das funções políticas e econômicas do Estado, majorando o escopo de suas obrigações, dos quais se destacou seu papel interventor na economia para controlar ciclos econômicos, sobretudo mediante a indução de demanda efetiva para consumo, *locus* especial das políticas sociais de pleno emprego, seguridade social, assistência médica, habitação, etc, bem como da indústria bélica – complexo militar-industrial (Netto, 2011; Harvey 1992; Mészáros, 2011; 2004).

Em sentido oposto, diante das dimensões globais da ativação dos limites absolutos do capital, que afeta todo o conjunto de complexos da totalidade do sistema, as funções do poder político são remodeladas. O Estado, como estrutura de comando global responsável por garantir as condições operacionais de reprodução do capital, tem sua complexa maquinaria “transformada em mero instrumento de grosseira manipulação [...] em resposta às crises desconcertantes que necessariamente se irrompem” (Mészáros, 2011b, p. 796, *itálicos do autor*).

Assim, por consequência, sua forma de intervenção, longe de desaparecer, continua a desempenhar um papel central, no entanto, com um novo modo de governança, neoliberal, calcado na financeirização e no desmonte dos direitos e políticas sociais conquistados pela classe trabalhadora, seja pela supressão ou pelo esvaziamento de seus efeitos (Saad Filho, 2023).

Nesse contexto, as reformas (ou mais precisamente contra-reformas) ganham cada vez mais espaço (Behring; Boschetti, 2011), constituindo-se como mediações institucionais e legais para a subtração de direitos sociais e recursos públicos pelos interesses privados do capital e suas personificações, escamoteados sob a forma ideológica no discurso de maior eficiência, flexibilização e modernização, quando na verdade são transfigurados na forma de direitos monetizados, articulados por previdências privadas e intermediados por instituições bancárias (Granemann, 2007).

Na mesma quadra, os sistemas públicos de proteção social são cada vez mais permeados pelos tentáculos da iniciativa privada, mediante a atuação do “terceiro setor”, mesclando sistemas jurídicos público e privados na forma de parcerias público-privadas (PPPs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e Organizações Sociais (OSs), promovendo um verdadeiro gerenciamento capitalista dos recursos públicos para favorecer o capital privado (Mészáros, 2011a).

Com efeito, verifica-se que as políticas sociais tiveram seu “boom” no movimento ascendente do capital do pós-guerra, isto é, quando subsistiam margens “concessivas” à classe trabalhadora na esfera jurídico-política, possibilitadas pela expansão produtiva do sistema capitalista. Já em contraposição à fase ascensional, a crise estrutural da sociedade burguesa demanda continuamente, às custas das forças do trabalho, o desmonte dos direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora e sua reconfiguração/financeirização do fundo público em prol do restabelecimento dos patamares da acumulação do capital, a qual constitui-se cada vez mais destrutiva em escala social a ecológica ao atingir seu ponto de saturação extensivo (expansão do mercado no globo) e intensivo (mercantilização da vida social) (Mészáros, 2011b).

Dessa maneira, em relação ao desmonte das estruturas de bem-estar social na Europa Ocidental, aduziu Mészáros:

Sob a pressão da crise estrutural, o capital não teve mais condições de oferecer qualquer ganho significativo ao interlocutor racional, mas ao contrário, foi obrigado a retomar as concessões passadas, atacando sem piedade as próprias bases do Estado de bem-estar, bem como as salvaguardas legais de proteção e defesa do operariado por meio de um conjunto de leis autoritárias contrárias ao movimento sindical, todas aprovadas democraticamente, e a ordem política estabelecida teve de abrir mão de sua legitimidade, expondo, ao mesmo tempo, a inviabilidade da postura defensiva do movimento operário (Mészáros, 2011b, p. 24).

Portanto, nos termos do pensador socialista, pensar a insuficiência, a crise ou o desmonte das políticas públicas sociais no tempo presente, tanto de legitimidade como de sua própria operabilidade, é inseparável da aferição sua base causal, a ordem sociometabólica do capital e suas condições de crise (Mészáros, 2021, p. 202), da qual o Estado e suas políticas são partes integrantes e complementares.

3 CONCLUSÃO

Na crise estrutural do capital, momento de saturação e ativação dos limites absolutos do sistema de acumulação capitalista, em contrariedade à sua fase ascensional que gerou o *Welfare state* na Europa Ocidental e políticas sociais tímidas na periferia subdesenvolvida, as margens de ação política se tornaram cada vez mais afuniladas, proporcionado, quando não a supressão, a remodelação e esvaziamento dos corretivos de proteção social, mediante processos de financeirização ou de gerenciamento capitalista por instituições privadas.

Assim, sendo as políticas sociais contraditórias, conquistas e “concessões” possibilitadas objetivamente pela dinâmica interna do sistema e concretizadas subjetivamente mediante processos árduos de mobilização das forças do trabalho por um maior pedaço da riqueza socialmente produzida, a crise das políticas sociais é momento da crise oníabrangente do próprio capital. Diante disso, importa destacar a crescente restrição crônica à sua concretização e do próprio campo institucional como via resolutiva dos problemas sociais na era da crise estrutural do capital (Santos, 2021).

Em síntese conclusiva, dada as dimensões dessa crise, que afeta a totalidade das engrenagens do sociometabolismo, há a necessidade de pensar caminhos para além do horizonte de mediações sufocantes da sociedade capitalista, para o qual é de suma importância destacar os limites objetivos do potencial resolutivo das políticas corretivas sociais diante dos problemas estruturais da “questão social”.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRAZ, Marcelo; NETTO, José Paulo. **Economia política**: uma introdução crítica. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GRANEMANN, Sara. **Políticas sociais e financeirização dos direitos do trabalho**. Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, n. 20, p. 57-68, 2007.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. 1ª ed. São Paulo: Loyola, 1992.

LESSA, Sérgio. **Capital e Estado de bem-estar**: o caráter de classe das políticas públicas. 1ª ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social I**. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2012.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social II**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MANDEL, Ernst. **O capitalismo tardio**. 1ª ed. São Paulo: Abril cultural, 1982.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **Grundrisse**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O capital**: Livro 1. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, István. **Estrutura social e formas de consciência II**: a dialética da estrutura e da história. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2011a.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. 1ª ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011b.

MÉSZÁROS, István. **Para além do leviatã**: crítica do Estado. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SAAD FILHO, Alfredo. **A era das crises**: neoliberalismo, o colapso da democracia e a pandemia. 1ª ed. São Paulo: Editora Contracorrente, 2023.

SANTOS, Milena. **Estado, política social e controle do capital**. 2ª ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2021.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**: da escravidão à lava jato. 1ª ed. São Paulo: Leya, 2017.

SWEEZY, Paul. **Teoria do desenvolvimento capitalista**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985.